

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA – ALCABIDECHE

Secção de voto 1 - CN:

do eleitor: ABEL ANTÓNIO DIAS BRAZ

ao eleitor: BEATRIZ PEREIRA SILVESTRE DOS SANTOS

Secção de voto 2 - CN

do eleitor: BEATRIZ RODRIGUES DE SOUSA

ao eleitor: FABIANA RAQUEL MOTA RODRIGUES

Secção de voto 3 - CN:

do eleitor: FÁBIO ADRIÃO INOCÊNCIO CARDADOR

ao eleitor: JOÃO MANUEL MADEIRA PERDIZ

Secção de voto 4 - CN:

do eleitor: JOÃO MANUEL MAGRO DOS SANTOS

ao eleitor: MANUEL JOAQUIM FEIJÃO RAMOS

Secção de voto 5 - CN:

do eleitor: MANUEL JOAQUIM GONÇALVES CANELAS

ao eleitor: MARIA SUSANA DE MATOS MARQUES

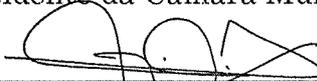
Secção de voto 6 - CN:

do eleitor: MARIA TERESA ANTUNES ROCHA ALVES DA COSTA

ao eleitor: RICARDO JORGE VICENTE GASPAS

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da
Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo
43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de
ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do
dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA – ALCABIDECHE

Secção de voto 7 - CN:

do eleitor: RICARDOJORGE VIEIRA PEREIRA

ao eleitor: ZULMIRA DA LUZ INÁCIO TORRES

Secção de voto 7 - UE

do eleitor: ANA ISABEL FERNANDEZ DE SOUSA

ao eleitor: CORNÉLIA WILHELMINA MARIA VAN VLIET LOUREIRO

EB BRUNO NASCIMENTO - ALCOITÃO

Secção de voto 8 – CN - A:

do eleitor: ABDUL NASSER ABDUL SATTAR

ao eleitor: FREDERICO GUILHERME JACO DA SILVA OLIVEIRA

Secção de voto 9 – CN - A:

do eleitor: FREDERICO JOAQUIM LAGINHA DE CASTRO MESTRE COLA

ao eleitor: MARIA INÁCIA SERAFIM

Secção de voto 10 – CN - A:

do eleitor: MARIA INÊS OLIVEIRA GONZALEZ

ao eleitor: ZITA TERESA FERNANDES SIOPA DOS SANTOS CARVALHO

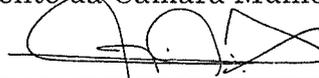
Secção de voto 10 – UE - A:

do eleitor: CLAUDIE ANDRÉE CARTEAU ANTUNES

ao eleitor: PIERRE MICHEL ALFRED ALBARÊDE

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em“

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE - B

Secção de voto 11 – CN - B:

do eleitor: ABEL FERNANDO MÁRIO

ao eleitor: FRANCISCO JOSÉ ANTUNES RAGAGELES

Secção de voto 12 – CN – B:

do eleitor: FRANCISCO JOSÉ CURVILHO SERRA

ao eleitor: MARIA DULCE BATISTA CARDOSO

Secção de voto 13 – CN - B:

do eleitor: MARIA DULCE MARIANO TEIXEIRA ANTUNES

ao eleitor: ZULMIRA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR

Secção de voto 13 – UE - B:

do eleitor: ALAIN MARCEL JEAN JANTY

ao eleitor: VALERIA DOINA SARA

ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE - C

Secção de voto 14 – CN - C:

do eleitor: ABD ALRAHMAN HAJ ASSAD

ao eleitor: GONÇALO DAVID SOARES ANTUNES

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em“

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da
Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo
43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de
ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do
dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE - C

Secção de voto 15 – CN - C:

do eleitor: GONÇALO FILIPE PINTO PEREIRA

ao eleitor: MARIA GERTRUDES DA CONCEIÇÃO MARTINS DE MELO

Secção de voto 16 – CN - C:

do eleitor: MARIA GERTRUDES FURÃO CUBA

ao eleitor: ZULMIRA TIRANO DA CRUZ PINTO

EB FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS – D - AMOREIRA

Secção de voto 17 – CN - D:

do eleitor: ABEL CARDADOR BATISTA

ao eleitor: DIEGO FELIPE BARROS DOS SANTOS

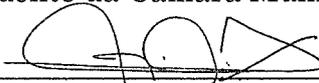
Secção de voto 18 – CN - D:

do eleitor: DILMA BEZERRA DOS SANTOS

ao eleitor: JULIA DÍAZ BERMÚDEZ

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em“

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da
Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo
43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de
ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do
dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

EB FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS – D - AMOREIRA

Secção de voto 19 – CN - D:

do eleitor: JÚLIA GIL PINHEIRO RAMOS CARDOSO

ao eleitor: MARTA ALEXANDRA NEVES RODRIGUES MIRANDA GOMES

Secção de voto 20 – CN - D:

do eleitor: MARTA ALEXANDRA PEREIRA VICENTE

ao eleitor: ZULMIRA DE JESUS FERREIRA

Secção de voto 20 – UE - D:

do eleitor: CLAUDINE LYSIAK MARTINS SANCHES

ao eleitor: PETER FAY

EB FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS – E - AMOREIRA

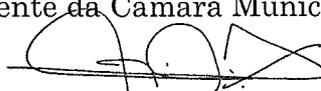
Secção de voto 21 – CN - E:

do eleitor: ABILIO SOUSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

ao eleitor: GEOVANA LOPES DO AMARAL GUIMARÃES

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em“

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da
Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo
43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de
ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do
dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

EB FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS – E - AMOREIRA

Secção de voto 22 – CN - E:

do eleitor: GEOVANI CLAUDIO ROCHA RODRIGUES

ao eleitor: MARIA ISABEL DANTAS MARTINS

Secção de voto 23 – CN - E:

do eleitor: MARIA ISABEL DE CARVALHO JORGE BENTO DOS REIS

ao eleitor: ZUZANNA MARIA SADLOWSKA

Secção de voto 23 – UE - E:

do eleitor: NICOLAE VASILE SAUCA

ao eleitor: THERESIA REDDER

EB ALMADA NEGREIROS - BICESSE

Secção de voto 24 – CN - F:

do eleitor: ABILIO DA SILVA FREIRE QUERIDO

ao eleitor: DAVID FILIPE FERREIRA

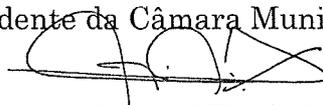
Secção de voto 25 – CN - F:

do eleitor: DAVID GUERREIRO

ao eleitor: JOSÉ MANUEL MARTINS FARIA

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em“

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da
Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo
43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de
ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do
dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

EB ALMADA NEGREIROS - BICESSE

Secção de voto 26 – CN - F:

do eleitor: JOSÉ MANUEL MARTINS GOMES MACHADO

ao eleitor: MARTA SOFIA SANTOS VAZ DO CARMO

Secção de voto 27 – CN - F:

do eleitor: MARTA VELEZ MARIANO DE SEQUEIRA

ao eleitor: ZULMIRA DA FONSECA GASPAS

Secção de voto 27 – UE - F:

do eleitor: BERNARD JEAN MARIE SEYNAEVE

ao eleitor: MIRIAM ALINE WILHELMINA NACKAERTS SOROMENHO

EB MALVEIRA DA SERRA

Secção de voto 28 – CN - G:

do eleitor: ABBEY SOPHIE JELF-BARROW

ao eleitor: JOSÉ PAULO DA CRUZ RODRIGUES SILVA

Secção de voto 29 – CN - G:

do eleitor: JOSÉ PEDRO MARQUES MARTINS FIGUEIREDO

ao eleitor: ZINA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA

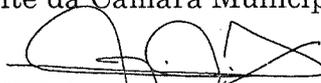
Secção de voto 29 – UE - G:

do eleitor: ANDREA BIASON

ao eleitor: REINOUT BARTOLT FRANS CORNELIS ANTHONY DUARTE NUNO BARON
SLOET TOT EVERLO

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

EB MANIQUE DE BAIXO

Secção de voto 30 – CN - H:

do eleitor: ABEL FILIPE VOGADO TORRES MASCARENHAS

ao eleitor: CASIMIRO ANTÓNIO VENTURA CORREIA

Secção de voto 31 – CN - H:

do eleitor: CASIMIRO JOSÉ

ao eleitor: JAQUELINA DANIELA COLAÇO FELICIANO RIBEIRO RAMOS

Secção de voto 32 – CN - H:

do eleitor: JAQUELINE DOS SANTOS BOTH

ao eleitor: MARIA CARLOTA PEREIRA DA ROCHA GOMES

Secção de voto 33 – CN - H:

do eleitor: MARIA CARLOTA VIEIRA DE VILHENA FREIRE DE ANDRADE RIBEIRINHO DOS SANTOS

ao eleitor: PAULO GILBERTO ALVES PEREIRA FERNANDES

Secção de voto 34 – CN - H:

do eleitor: PAULO JOÃO DUARTE SERRA

ao eleitor: ZULMIRA DOS SANTOS NEVES RICARDO SILVA

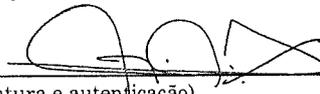
Secção de voto 34 – UE - H:

do eleitor: VALENTINA SORINA LOREDANA CIRPEANU ARRAIA

ao eleitor: VALENTINA SORINA LOREDANA CIRPEANU ARRAIA

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

PAVILHÃO DESPORTIVO DE MURCHES

Secção de voto 35 – CN - I:

do eleitor: ÁBEL BENCE CZICZER BALÁZS

ao eleitor: FRANCISCO MIGUEL PAULO CANAS

Secção de voto 36 – CN - I:

do eleitor: FRANCISCO MIGUEL SERRA FERREIRA BATISTA

ao eleitor: MARIA FRANCISCA PINTO MELO RODRIGUES

Secção de voto 37 – CN - I:

do eleitor: MARIA GABRIELA CORREIA DE ALMEIDA MARQUES

ao eleitor: ZINHONGUA DAVID MANHIÇA

Secção de voto 37 – UE - I:

do eleitor: PIERRE ANDRÉ BONZOM

ao eleitor: PIERRE ANDRÉ BONZOM

EB MALANGATANA – B.º. CALOUSTE GULBENKIAN - ALCOITÃO

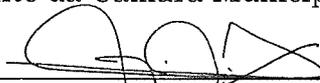
Secção de voto 38 – CN – J:

do eleitor: ABEL LAMBERTO DA COSTA MATOS FERREIRA

ao eleitor: DANIEL JOSÉ MARQUES CAMPOS

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:
“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em”
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

EDITAL N.º /

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 09 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

EB MALANGATANA – B.º. CALOUSTE GULBENKIAN - ALCOITÃO

Secção de voto 39 – CN - J:

do eleitor: DANIEL JOSÉ SANTOS MARQUES FREITAS

ao eleitor: JOSÉ DIOGO DE SOUSA ESTEVES

Secção de voto 40 – CN - J:

do eleitor: JOSÉ DOMINGOS OLIVEIRA ANDRÉ

ao eleitor: MIGUEL NAMPATIUL

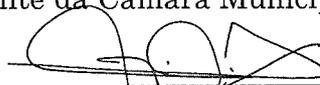
Secção de voto 41 – CN – J:

do eleitor: MIGUEL PEDRO TRINCHEIRAS GEENEN

ao eleitor: ZOYA SIMEONOVA STOIMENOVA

Cascais, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

- Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:
“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em”
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.